

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.1605001-SECARF, TERMO DE REVOGAÇÃO. Secretário de Captação de Recursos Financeiros Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais – SECARF, **decide REVOGAR** o procedimento solicitado por esta unidade administrativa referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.1605001-SECARF**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OBJETIVANDO O PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS AGENTES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS COM EXCLUSIVIDADE, BEM COMO A OPERACIONALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS SEM EXCLUSIVIDADE, COM INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO.** Por motivo de conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal, com base no art. 49 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Notadamente, esse fato configura-se razões de interesse público, que decorre de fato superveniente devidamente comprovado, possibilitando a REVOGAÇÃO com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo na forma do artigo 109 da lei 8.666/93.** Limoeiro do Norte-CE, 27 de julho de 2021. **ANTÔNIO JERRIVAN FILHO – Secretário de Captação de Recursos Financeiros Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais – SECARF.**

Publicar

- Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte- D.O.M.

**Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210396
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.2004001 - PMLN
 CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E
 EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉ-
 TRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS
 DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NOR-
 TE/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ÓR-
 GÃOS PARTICIPANTES; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE
 FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DE
 CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, GESTÃO DE CONVÊN-
 NIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS; SECRETARIA DE
 GOVERNO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; SE-
 CRETARIA DE PROJETOS URBANÍSTICOS E HABITAÇÃO SOCIAL;
 INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; PROCURADORIA GE-
 NERAL DO MUNICÍPIO; SECRETARIA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS,
 EMPREENDEDORISMO, RECURSOS HIDRICOS E ENERGETICOS E
 MEIO AMBIENTE; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; SECRE-
 TARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE; SECRETARIA DE ASSISTÊN-
 CIA SOCIAL E POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS
 E ADULTOS ESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; ORGÃO GE-
 RENCIADOR - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO,
 ATRAVÉS DO SR(A). FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS, PER-
 FAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 161.310,30 (CENTO E SESSENTA E UM
 MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA CENTAVOS). FORNECE-
 DORA: COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA
 - CNPJ: 14.248.351/0001-20, REPRESENTADA PELO SR(A). RAFAEL
 KAISER VASCONCELOS MACIEL. DATA ASSINATURA: 27 DE JULHO
 DE 2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.1605001-SECARF

TERMO DE REVOGAÇÃO. SECRETÁRIO DE CAPTAÇÃO DE RE-
 CURSOS FINANCEIROS GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS
 HUMANOS E PATRIMONIAIS – SECARF, DECIDE REVOGAR O PRO-
 CEDIMENTO SOLICITADO POR ESTA UNIDADE ADMINISTRATIVA
 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.1605001-SECARF,
 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OB-
 JETIVANDO O PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS AGENTES PÚBLI-
 COS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS COM EXCLUSI-
 VIDADE, BEM COMO A OPERACIONALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS
 CONSIGNADOS SEM EXCLUSIVIDADE, COM INSTALAÇÃO E EX-
 PLOAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO. POR
 MOTIVO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE PARA A ADMI-
 NISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM BASE NO ART. 49 DA LEI
 Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. NOTADAMENTE, ESSE
 FATO CONFIGURA-SE RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, QUE DE-
 CORRE DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE COMPROVADO,
 POSSIBILITANDO A REVOGAÇÃO COM BASE NO ART. 49 DA LEI
 Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. FICANDO DISPONÍVEIS
 VISTAS AO PROCESSO E ABERTO O PRAZO NA FORMA DO ARTI-
 GO 109 DA LEI 8.666/93. LIMOEIRO DO NORTE-CE, 27 DE JULHO DE
 2021. ANTÔNIO JERRIVAN FILHO – SECRETÁRIO DE CAPTAÇÃO
 DE RECURSOS FINANCEIROS GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS
 HUMANOS E PATRIMONIAIS – SECARF.

